DECRETO Nº 1.891 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984.

*(Publicado no DOE 521 de 23 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Coordenador do POLONOROESTE, Engenheiro Civil MARCOS ANTÔNIO ZAMPIERI NUNES, Engenheiro Civil JOSÉ RIBAMAR RAMALHO, Engenheiro Civil OLAVO ANANIAS DE JESUS, ao Rio de Janeiro, para apresentar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico das estradas vacinais coletoras para o III BBD, no período de 16-02 a 24 de fevereiro de 1984.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 1.984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador